

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 017/2021 – IPMR, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E
CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA CLEUSA
RIBEIRO LEAL.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr^a **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **010/2021-IPMR e;**

CONSIDERANDO que a Servidora **CLEUSA RIBEIRO LEAL**, implementou os requisitos necessários para a concessão da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E CONTRIBUIÇÃO**.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E CONTRIBUIÇÃO** nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Art. 40 §1º, III da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 36 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009. à Servidora **CLEUSA RIBEIRO LEAL**, no cargo de Agente Administrativo III, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Setor Fundamental Urbano 40% - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº.010024-2, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena com os servidores da ativa - conforme quadro abaixo:

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R\$ 1.167,00
QUINQUÊNIO 30%	R\$ 350,10
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO 5/5	R\$ 2.897,96
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	R\$ 4.415,06

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:C41A9070

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/12/2021. Edição 2889

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>